



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 011/2022

Institui o Dia da Conscientização da Mielomeningocele.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Contagem, o **Dia da Conscientização da Mielomeningocele**, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de outubro.

Art. 2º O Dia da Conscientização da Mielomeningocele passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Contagem.

Art. 3º No Dia da Conscientização da Mielomeningocele, poderão ser desenvolvidas ações, com os seguintes objetivos:

I - alertar e promover debates sobre o tema;

II - estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas, envolvendo a população, órgãos públicos, instituições públicas e privadas;

III - estimular, sob o ponto de vista social e educacional, a conscientização de ações, programas e projetos na área.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 22 de fevereiro de 2022

Vereador ALEX CHIODI
-Presidente-

Vereador JOSÉ CARLOS GOMES
-1º Secretário-